



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1031, DE 19 DE JULHO DE 2010.

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL nos dias 19, 20 e 21/07/2010, em virtude do falecimento do jornalista e ex-vereador **AÉCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA**.

O SENHOR **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO que o jornalista **AÉCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA** exerceu Cargo Político como Vereador no período de 01/01/1983 a 31/12/198 e de 01/01/1993 a 31/12/1996;

CONSIDERANDO que ocupou o cargo de Chefe de Gabinete no período de 1989 a 1993,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado "LUTO OFICIAL" nos dias 19, 20 e 21/07/2010, em virtude do falecimento do jornalista e ex-vereador **AÉCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (19/07/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1031**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº291

Data: de 03 a 21 de julho de 2010

Página: nº03